

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP REGIONAL

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **06/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de todo o conteúdo do site, diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 06/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Caetani
Presidente da Câmara de Vereadores

PORTARIA N.º 349/2017

O Senhor **YLSÓN ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Elaine Silva dos Santos Souza**, ocupante do cargo de enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 06/11/2017 à 25/11/2017, sendo 15(dois) dias em abono pecuniário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2017.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Recursos Humanos
www.municipiofaxinal.com.br

PORTARIA N.º 350/2017

O Senhor **YLSÓN ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLEITON DO PRADO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 06/11/2017 à 05/12/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2017.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Avenida Brasil, 694 - CEP 81.500-300 - FAXINAL - PR

PORTARIA N.º 351/2017

O Senhor **YLSÓN ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **Senhora GEYSA DE CASSIA DO PRADO BUENO PRIMON**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 17/10/2017 à 13/02/2018, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Outubro de 2017.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP REGIONAL

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às 14:00 horas, do dia 06/11/2017, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitação, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a prop. fixo e passível de recomposição, objetivando o PREGÃO PRESENCIAL visando a contratação de empresa para desenvolvimento, implantação, fracionamento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de toda a estrutura do site, diário oficial e portal de transparência da Câmara Municipal de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 06/11/2017, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em anexo estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1335.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Caetanil
Presidente da Câmara de Vereadores

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, os resultados de análise parcial ou total de detalhes orçamentários, ocorrem abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320

Edifício da Prefeitura Municipal de LUNARDELLI, em 10 de outubro de 2017.

REINALDO GROLA
Prefeito

REPUBLICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comprida as formalidades legais e esgotado o prazo processual, torna-se pública a homologação e adjudicação do processo licitatório Edital nº 244/2017, de Pregão Eletrônico nº 139/2017, objetivando a seleção para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 92 CAIXAS D'ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA UTILIZAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, pelo critério menor preço GLOBAL.

Projeto Nº: 139/2017 - EDITAL Nº 244/2017

PROCESSO Nº: 244/2017

VALIDADEZ: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

ORÇAMENTO: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

HABILITAÇÃO: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Estimado o Edital constante-se o vencedor para o qual se registra cominar discriminação abaixo:

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.979.451/0001-54, com sede na RUA OLAVO BRAG, 111, VILA NOVA PORA - ITAIPORÁ - PR, neste ato representada por Marcos Frazzada Frazz Mattos, portador da Cédula de Identificação, RG nº 9454028 SERVE e inscrito no CPF nº 009.618.249-23, com o preço dos seus itens relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADAX D'ÁGUA TACA ACO DE CARBONO 3000 LITS COM COLUNA DE 2,10 METROS ALTIURA TOTAL DE 10,70	Unid	1	12075,00	12075,00
2	INFRA ESTRUTURA EM BLOCO BOMBE ESTACAS ALINHADAS	unid	1	2040,40	2040,40
Valor Total Homologado - R\$ 14.115,40					

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, homologo o parecer da Pregoeira e adjudico o vencedor do certame.

Dê-se publicidade ao ato, na forma de lei.

ITAIPORÁ, 19 de outubro de 2017.

Miguel Roberto de Amaral
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
CNPJ: 75-741-355/10001-30 - Estado do Paraná

PROCURADORIA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 178/2016

EMENTA - Termo aditivo ao contrato firmado entre o Município de SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR e a empresa A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, têm entre si, justo e contratado, a saber, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 75.741.355-0001-30, com sede na Av. Curitiba, 22, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. FÁBIO HIEKER MOURA e de outro lado a empresa A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.539.805/0001-40, tendo em vista o resultado da licitação precedida sob a forma de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTES AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE, PLAYGROUND, PISCINAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO, de acordo com a Lei n. 8.666/93, com as cláusulas seguintes ajustaram o contrato nº 178/2016 agora resolvem aditá-lo nos seguintes termos:

I. Na forma do disposto na cláusula Vigésima Segunda do presente contrato altera-se a Cláusula Vigésima Terceira no qual fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, contados de 30 de outubro de 2017 até 29 de dezembro de 2017.

II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, em duas vias de igual teor e para um só efeito.

São João do Ivaí-PR, 10 de outubro de 2017.

FÁBIO HIEKER MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS BROTTI
A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CONTRATADA

WANDA MARIA SAVASI DE PAIVA
ASSESSORA JURÍDICA
DAB/PR n.º 69.316

TESTEMUNHAS:

João Paulo Seletatto
RG nº 10.297.184-1 SSP/PR

Ricardo Fabris Molina
RG nº 8.914.140-0 SSP/PR

Av. Curitiba, 553 - CX. POSTAL 61 - CEP 86930-000 - FONES (43) 34777122
E-mail: pm@visaoeb.com.br - São João do Ivaí - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Com fulcro nas informações constantes na dispensa 049/2017 e do processo administrativo nº 135/2017 ante as justificativas, que se embasaram no inciso v, art. 24, INCISO I da Lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para superior o interesse público como a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer teste ao critério e à moralidade pública.

Dê-se a publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 20 de Outubro de 2017.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO

Resumo: 1.323.99.99.02.00 PROGRAMA BEM VIVER FAXINAL
Rótulo: 1.7.2.1.35.99.01.00 TRANSP. DEB. DO FNOB REP. PR
Rótulo: 1.7.2.1.35.99.04.00 PROGRAMA FEDERAL PENAP
Rótulo: 1.7.2.1.33.10.01.01 FAP FIXO
Rótulo: 1.7.2.1.33.10.01.02 PROGRAMA BEM VIVER FAXINAL
Rótulo: 1.7.2.1.33.10.01.01 FAP PDX

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, os resultados de análise parcial ou total de detalhes orçamentários, ocorrem abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320

Redução

03 ASSESSORIA JURÍDICA
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
63.804.82.6018.01.8.06 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA FI
23 - 3.3.90.38.00.00 0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICOS

07 DEPART. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS
07.428 ADMINISTRAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS
07.428.24.123.010.1.8.06 AQUISIÇÃO DE BENS PROPR. PRAZ
104 - 44.90.61.00.00 0100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

08 DEPART. DE EDUCAÇÃO
08.038 EDUCAÇÃO - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.038.12.365.011.1.043 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REE
DUCAÇÃO INFANTIL
172 - 44.90.30.00.00 0107 MATERIAL DE CONSUMO
175 - 44.90.51.00.00 0107 OBRAS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pm@califonia.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Calif - PR
FAX (43) 3429-1407 - CE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 08.123.456/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos de Identificação, RG. Nº 781.850-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 0 E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Siqueira Campos, 317, I sob o nº 04.989.8760001-41, doravante denominada CONTRATADA, PRESENER JUNIOR, sócio administrador, inscrito no CPF nº 755.3 Aditivo ao Contrato Nº 002/2011, referente ao resultado da Concurso contidas na Lei nº 8.888, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não contidas neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes vis de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas:

PAUL WILSON MENDES
Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
RG: _____ RG: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pm@califonia.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Calif - PR
FAX (43) 3429-1407 - CE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 08.123.456/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos de Identificação, RG. Nº 781.850-3 SSP-PR e do CPF/MF Nº 0 E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede Rua Siqueira Campos, 317, I sob o nº 04.989.8760001-41, doravante denominada CONTRATADA, PRESENER JUNIOR, sócio administrador, inscrito no CPF nº 755.3 Aditivo ao Contrato Nº 002/2011, referente ao resultado da Concurso contidas na Lei nº 8.888, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não contidas neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes vis de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas:

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
RG: _____ RG: _____

PUBLICADO
Jornal Tribuna do Norte

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÁBADO,
21 DE OUTUBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 348/2017
O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 347/2017
O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 348/2017
O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 349/2017
O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Município, abre licitação pública que fará realizar às 09:00 horas, de dia 06/11/2017, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua José Carlos Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preço fixo e passível de recomposição, visando o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de combustível gasolina comum e diesel de 20 litros, para o período de 12 (doze) meses, a serem entregues em envelopes protocolados entre os horários de 08h30min a 09h55min do dia 06/11/2017, no endereço: Rua 1000, localizada no primeiro piso, sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, endereço supramencionado, Fone: (043) 3473-1238.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
Decreto nº 2405/2017 de 10/10/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de LUNARDELLI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organizatória nº 1127/2016 de 07/12/2016.

Suplementação
07 DEPART. DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS
07.028 URBANISMO - LIMPEZA PÚBLICA
07.028.15.452.015.2.023 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
08 DEPART. DE EDUCAÇÃO
08.831 EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES
08.831.12.361.0095.2.038 DIVISÃO DA DIRETORIA - D.E.C.

Recursos
Recorta: 1.7.2.1.33.10.01.01 PAB FIXO 20.000,00
Recorta: 1.7.2.1.33.20.99.03 Transf. Alia e Média Complexidade - PROTES 50.000,00
Recorta: 1.7.2.1.35.01.00.00 TRANSPERÍCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 15.000,00
Total de Recursos: 85.000,00

Suplementação
08 DEPART. DE EDUCAÇÃO
08.031 EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES
08.031.12.361.0095.2.032 MANUTENÇÃO DO PROG. DE MERENDA ESCOLAR
08.031.12.361.0095.2.034 MANUT. DO SERV. DE TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL-CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Estado do Paraná
Exercício: 2017
Decreto nº 2405/2017 de 25/09/2017
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de LUNARDELLI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organizatória nº 1127/2016 de 07/12/2016.

Suplementação
85 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
85.009 ADMINISTRAÇÃO - REC. HUMANOS
85.009.04.122.0016.2.049 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
85.012 ADMINISTRAÇÃO
85.012.04.102.0016.2.011 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
85.012.04.102.0016.2.011.0100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Suplementação
89 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
89.835 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
89.835.10.122.0016.2.049 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE
89.835.10.122.0016.2.049.0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
89.835.10.122.0016.2.049.0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Suplementação
08 DEPART. DE EDUCAÇÃO
08.031 EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES
08.031.12.361.0095.2.032 MANUTENÇÃO DO PROG. DE MERENDA ESCOLAR
08.031.12.361.0095.2.034 MANUT. DO SERV. DE TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL-CONVENIO
08.031.12.361.0095.2.034.0100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Suplementação
08 DEPART. DE EDUCAÇÃO
08.031 EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES
08.031.12.361.0095.2.032 MANUTENÇÃO DO PROG. DE MERENDA ESCOLAR
08.031.12.361.0095.2.034 MANUT. DO SERV. DE TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL-CONVENIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1801

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP REGIONAL

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **06/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de todo o conteúdo do site, diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 06/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Caetani
Presidente da Câmara de Vereadores



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

092
MAY S. F. GONZALEZ
CPF: 825.271.309-25
Departamento de Licitação
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	78		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de todo o conteúdo do site, diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO EXCLUSIVA		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.449,96		
Data de Lançamento do Edital	21/10/2017		
Data da Abertura das Propostas	06/11/2017	Data Registro	23/10/2017
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 82527130925,0 ([Logout](#))